INDICAÇÃO Nº. 596/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito, que a Secretaria de Educação implante o Programa de Meditação e Desenvolvimento Emocional em escolas públicas da rede municipal de ensino de Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de indicação que visa a implantação do Programa de Meditação e Desenvolvimento Emocional em escolas do município.

A presente indicação tem grande relevância tendo em vista que o Programa de Meditação a ser implementado desenvolverá em alunos, professores e demais membros da comunidade escolar a capacidade de lidar com doenças sérias e muitas vezes ignoradas como estresse, depressão, agravos emocionais, processos de ansiedade, angústia, desânimo e apatia

Não é de hoje que a relação professor x aluno está deteriorando e ficou escancarado nos últimos episódios de violência no Município de Rio das Ostras, sendo um deles, com grande acompanhamento da mídia nacional.

Nesse sentido, é salutar desenvolver intervenções de cunho preventivo, a fim de evitar a deterioração da saúde e da autoestima dos professores e promover a melhoria do desenvolvimento dos alunos das escolas do Município, por meio de um trabalho voltado à meditação "*mindfulness"*, ou com outras técnicas de eficácia cientificamente comprovadas, e ao desenvolvimento da inteligência emocional.

Em vários municípios do país a prática já vem sendo desenvolvida com o escopo de melhorar e amadurecer a compreensão emocional e o consequente aprimoramento das relações e aprendizados como no caso do município de Porto Alegre que tramita Projeto de Lei nesse sentido conforme documento anexo que segue como sugestão.

Pelo exposto, requer a aprovação dos nobres edis para aprovar esta indicação.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2018.

Carlos Alberto Afonso Fernandes
Vereador-Autor